



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves
Conselho do *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 6 DE MAIO DE 2020.

O Presidente do Conselho do *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho, realizada em 06/05/2020, por web-conferência, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 002/2020, que prorroga o mandato da Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. O. Monteiro'.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Presidente do Conselho do *Campus*